



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000115/2022-15

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO VALOR DO CONTRATO CONTRATO Nº 140/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS FIRMADO ENTRE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA**, denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, CEP 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor Marcelo Costa Sortica De Souza, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 10[REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU do dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, vem apostilar o **Contrato nº 140/2022** e do outro lado, a empresa **SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, estabelecida à Travessa São Sebastião, bairro Sacramento - Belém-PA - CEP: 66.120-340, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Silvana do Nascimento, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 22[REDACTED]93 SSP/PA e do CPF nº 008.[REDACTED]-57, ambos já qualificados no processo base nº 50602.000115/2022-15 e no contrato nº **140/2022**, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº12770549);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINTROBEL/PA Ano-base 2022-2023, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000277/2022 (SEI nº12770580), faz-se necessário o apostilamento do contrato original, em consonância com o previsto em sua cláusula décima terceira, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 140/2022 (SEI nº 11079175), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de R\$ 81.779,33(oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

1.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima Terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva CCT-PA 000277/2022 SEAC x SINTROBEL/PA.

2.2.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato original passará de R\$520.236,24 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 602.015,57 (seiscentos e dois mil e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do contrato original, a partir de 14/04/2022, passará de R\$ 43.353,02 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para **R\$ 50.167,96 (cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais noventa e seis centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem R\$ 81.779,33(oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) anuais devido a parcela de reajuste do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 81.779,33(oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.200.000, Natureza de Despesa nº 339037-01 - Administração de Unidade Local, conforme Declaração de Crédito Orçamentário (SEI nº 13105811)

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitido reforço na **Nota de Empenho 2022NE000025** (SEI nº 13190877), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 14/04/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no mês novembro/2022 já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.5.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual ou endosso, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

5.2.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2022

(assinado digitalmente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)
CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 12/12/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13194027** e o código CRC **C9BBB471**.

Referência: Processo nº 50602.000115/2022-15

SEI nº 13194027



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |